

João Monlevade, 30 de Março de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 047/2022

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame Us Região Inguinal Esquerda

Empresa: Núcleo Monlevadense Diagnóstico de Imagem

PACIENTE: João Victor Souza Silva Sartori

Município: São Domingos do Prata - MG

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Núcleo Monlevadense Diagnóstico de Imagem**, para o paciente mencionado acima.

O Município de São Domingos do Prata -MG solicitou o exame de US. Us Região Inguinal Esquerda para o paciente, conforme pedido médico. O exame realizado pelo fornecedor foi Ultrassom Parede Abdominal.

Mediante entendimento consolidado através de pesquisas junto a sites e informações prestadas pelo fornecedor responsável pelo procedimento, verificou-se que o exame realizado pelo paciente e o exame solicitado pelo município e pelo médico, enquadram-se em procedimentos análogos, similares e, portanto não altera o valor a ser cobrado.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **exame de Ultrassom Parede Abdominal no valor de R\$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos)**, conforme item 28, anexo VI, do contrato de 009/2022, firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.



Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG